



RECEBIDO em 22/03/91
ARQUIVADO em 1/1/.....
Gedi F.
Funcionário

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.582/90 EMENTA: -
DE 10 DE Dezembro DE 1.990
REG. LIVRO FLS.

DÁ DENOMINAÇÃO de RUA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a denominar de RUA JOSEFA MUNIZ DE SOUZA, conhecida Rua dos Operários, não reconhecida na Vila Fátima.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 21
(vinte e um) dias do mês de dezembro de 1.990.

CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL